

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
MANOEL NEVES IRMAO
RUA SHOBEE KUMAGAI, 137
03809-020 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO (206)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE B052

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
473.106-2 08/12/16	CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2016	R\$ 903,23	R\$ 18,06	0,00	9,21	930,50
	13ºSAL.16 FUNC+ENC.12/12 PARC	R\$ 37,51	R\$ 0,75	0,00	0,38	38,64
	PPI-PMSP ACORDO 108/120 PARC.	R\$ 443,90	R\$ 8,88	0,00	4,53	457,31
TOTAL (R\$)		1.384,64	27,69	0,00	14,12	1.426,45
Encargos de Cobrança (10,0%)						142,65
Total Atualizado na Data						1.569,10